



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

Nº 000098/2023

DATA E HORÁRIO:	24 de abril de 2023 às 16h.
LOCAL:	Sala de audiência da Vara da Fazenda Pública no fórum de Aparecida de Goiânia.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência, membro da CCF.
ASSUNTO:	MEDIAÇÃO – Poder Público
PROAD:	202301000378131
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dr. MÁRCIO TOLEDO, Promotor de Justiça, membro da Comissão de Conflito Fundiário; 3) Dr. TAIRO BATISTA ESPERANÇA, Defensor Público Estadual, coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, membro da Comissão de Conflito Fundiário; 4) Dr. FÁBIO CAMARGO, Procurador-Geral do Município de Aparecida de Goiânia; 5) Dr. RAFAEL AMORIM, Procurador do Município de Aparecida de Goiânia; 6) UBIRACI SANTOS, Secretário de Habitação do Município de Aparecida de Goiânia; 7) VALÉRIA PERTTECE, Vereadora do Município de Aparecida de Goiânia; 8) MÁRCIO SILVA, servidor do departamento de regularização fundiária do Município de Aparecida de Goiânia; 9) JONATAS SILVA, assessor do Vereador William Rodrigues; 10) WILLIAM RODRIGUES, Vereador; 11) AMANDA PEREIRA, Chefe de Gabinete da Vereadora Valéria.
ABERTURA: Aberta reunião, o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
DISCUSSÕES:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Inicialmente o Dr. Reinaldo Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, membro da Comissão de Conflitos Fundiários, informou a finalidade da mediação e fez um relatório das duas primeiras reuniões realizadas nesta data (uma com o proprietário do imóvel e uma com os ocupantes). 2. Os presentes tiveram a oportunidade de se apresentarem. 	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

3. Ato contínuo, o Município de Aparecida de Goiânia apresentou um mapa da área ocupada (segue anexo).
4. Após, o Município informou a necessidade de ser realizado um estudo social dos moradores da ocupação.
5. Dr. Márcio informou que é necessário regularizar o cadúnico.
6. Ao final, **convencionou-se que:**
 - 6.1. O Município de Aparecida de Goiânia fará um levantamento do perímetro da área ocupada com as fotos do local;
 - 6.2. O Município de Aparecida de Goiânia realizará a atualização cadastral das famílias, no prazo de 60 (sessenta) dias;
 - 6.3. O Município de Aparecida de Goiânia elaborará um plano de trabalho para resolução da demanda, no prazo de 60 (sessenta) dias.
7. O Procurador-Geral do Município informou que existe uma área de um alqueire e futuramente pode ser utilizada para regularização da habitação do município de Aparecida de Goiânia, bem como duas emendas destinadas a regularização habitacional do município.

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202301000378131 para fins de registro.
2. Suspenda-se os autos por 20 (vinte) dias.
3. Transcorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Brenna Martins da Silva, Assistente Executiva que o digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 666672839529 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378131 (Evento nº 16)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2023 às 18:54

